

DESPACHO

Recebi proposta de Projeto de Lei Ordinária que “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.864.000,00”, de iniciativa do Poder Executivo, Mensagem Nº 040 de 01 de agosto de 2019 e encaminhado ao Setor Jurídico da Câmara Municipal para verificar a possibilidade de tramitar ou não nesta Casa de Leis.

Telêmaco Borba, 07 de Agosto de 2019.

Ezequiel Ligoski Betim
Presidente

[illegible]

O presente Projeto:

Projeto de Lei sem qualquer óbice jurídico. Não possui qualquer inconsistência, não há forma ou de iniciativa, dedicando a legislação aplicável, incluindo, inclusive, as fontes recursos. Desta forma, APTs a tramitar

Telêmaco Borba, 07 de Abril de 2019.


Advogado(a)

[illegible]

Despacho final:

- Leitura no Expediente da Reunião de 12 de agosto de 2019.
- Devolvido ao autor por o projeto:.....

À Comissão de:

- ☒ - Legislação, Justiça e Redação
- ☒ - Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização
- ☐ - Educação, Cultura, Bem Estar Social e Ecologia
- ☐ - Urbanismo e Obras Públicas

Para emissão de parecer.


Ezequiel Ligoski Betim
Presidente